COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 3.6.2025
COM(2025) 266 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES

relativo à avaliação *ex post* do Programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» (segunda parte), à avaliação *ex post* do programa «Europa para os Cidadãos» e à avaliação intercalar do Programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores

{SWD(2025) 133 final}

1. Introdução

O presente relatório apresenta as conclusões da avaliação[1] que a Comissão Europeia realizou e é constituído por três componentes:

1) A avaliação *ex post* do Programa «Direitos, Igualdade e Cidadania»[2], que avalia o seu impacto a longo prazo e os seus efeitos na sustentabilidade, com base nos resultados da primeira parte da avaliação *ex post*[3], concluída em 2022;

2) A avaliação *ex post* do programa «Europa para os Cidadãos»[4], que avalia os resultados alcançados, bem como o seu impacto a longo prazo e os seus efeitos em termos de sustentabilidade;

3) A avaliação intercalar do Programa «Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores» (CIDV)[5], que avalia as suas realizações preliminares.

Em conformidade com as orientações para legislar melhor[6], a avaliação incide nestes três programas em função dos critérios de eficácia, eficiência, coerência, valor acrescentado da UE e pertinência.

O programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» visava[7] contribuir para um maior desenvolvimento de um espaço em que a igualdade e os direitos das pessoas — tal como consagrados no Tratado da União Europeia (TUE), no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e nas convenções internacionais de direitos humanos subscritas pela União — sejam promovidos, defendidos e efetivamente exercidos. Paralelamente, o programa «Europa para os Cidadãos» apoiou iniciativas destinadas a reforçar a memória da história europeia recente e a intensificar a participação cívica a nível da UE. Desde 2021, o programa CIDV procurou apoiar e desenvolver sociedades abertas, democráticas, equitativas, inclusivas e baseadas nos direitos, assentes no Estado de direito, o que inclui uma sociedade civil dinâmica e capacitada, o incentivo à participação democrática, cívica e social das pessoas e o desenvolvimento da grande diversidade da sociedade europeia, com base nos valores, na história e na memória comuns.

A avaliação baseia-se em dados recolhidos através de um estudo de apoio realizado por peritos externos[8]. Faz o balanço da anterior avaliação de impacto[9], a fim de analisar uma eventual proposta de um programa «Cultura, Direitos e Valores Europeus», e reconhece a avaliação intercalar[10] do programa «Direitos, Igualdade e Cidadania», a primeira parte da avaliação *ex post* do programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» e a avaliação intercalar do programa «Europa para os Cidadãos»[11]. Especificamente, a avaliação intercalar do programa CIDV baseia-se também nas conclusões da segunda parte da avaliação *ex post* do programa «Direitos,

[1] Ver o documento de trabalho dos serviços da Comissão que acompanha o relatório.
[2] Regulamento (UE) n.º 1381/2013, de 17 de dezembro de 2013.
[3] Tendo em conta que um número significativo de projetos ainda estava em curso em 2021, a primeira parte da avaliação *ex post* do programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» [COM(2022) 118 final] apresentou uma panorâmica da distribuição do financiamento e avaliou as realizações preliminares. O presente relatório apresenta a segunda parte da avaliação *ex post* e centra-se nos impactos a longo prazo e na sustentabilidade dos efeitos do programa.
[4] Regulamento (UE) n.º 390/2014, de 14 de abril de 2014.
[5] Regulamento (UE) 2021/692, de 28 de abril de 2021.
[6] Legislar melhor: orientações e ferramentas.
[7] Artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 1381/2013.
[8] Foram identificados alguns desafios em matéria de qualidade dos dados, em especial no que diz respeito à disponibilidade e análise de dados para o programa «Direitos, Igualdade e Cidadania», que foram atenuados, na medida do possível, a fim de produzir conclusões sólidas.
[9] SWD(2018) 290 final.
[10] SWD(2018) 358 final.
[11] SWD(2018) 086 final.

Igualdade e Cidadania» 2014-2020, bem como na avaliação *ex post* do programa «Europa para os Cidadãos»[12].

As avaliações *ex post* do programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» e do programa «Europa para os Cidadãos» abrangem o período de execução compreendido entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2020, bem como todas as atividades em todos os países participantes[13] durante esse período. A avaliação intercalar do programa CIDV abrange o período de execução compreendido entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2023 e todas as atividades em todos os países participantes[14] durante esse período.

Foi consultado um vasto leque de partes interessadas, incluindo Estados-Membros da UE que são membros dos comités de programa pertinentes, candidatos e beneficiários do programa, grupos de peritos, agências, pontos de contacto do programa, organizações da sociedade civil e o público em geral. No total, mais de 1 000 partes interessadas deram o seu contributo durante todo o processo de consulta[15].

O presente relatório resume as principais conclusões da avaliação. Formula observações e salienta os domínios a melhorar que a Comissão poderá ter em consideração para o atual período de programação e para o próximo ciclo de financiamento.

2. Principais conclusões da avaliação

O programa «Europa para os Cidadãos» e o programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» foram eficazes na consecução dos seus objetivos. Os ensinamentos retirados destes programas, nomeadamente sobre a simplificação dos procedimentos para a Comissão Europeia e os beneficiários obterem ganhos de eficiência e sobre a visibilidade, traduziram-se em melhorias no âmbito do programa CIDV. Além disso, tendo em conta estas melhorias, pode concluir-se que este programa está no bom caminho para atingir os seus objetivos. A avaliação concluiu igualmente que existe uma necessidade comprovada de um programa que dê resposta às questões abrangidas pelo programa CIDV. As principais conclusões apresentadas *infra* estão estruturadas de acordo com os cinco critérios de avaliação, sendo cada critério abordado para cada programa.

2.1. Eficácia

Programa Direitos, Igualdade e Cidadania

O programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» foi eficaz na consecução dos seus objetivos. Chegou efetivamente a um leque diversificado de organizações, incluindo autoridades públicas, organizações da sociedade civil (OSC) e entidades de investigação, assegurando que vastos grupos de partes interessadas beneficiassem das suas iniciativas. Estas centraram-se na não discriminação, na igualdade de género, na proteção das crianças e na prevenção do racismo e da violência, abrangendo simultaneamente, a nível indireto, todas as

[12] Embora as atividades de recolha de dados para as avaliações *ex post* do programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» (segunda parte) e do programa «Europa para os Cidadãos», por um lado, e a avaliação intercalar do programa CIDV, por outro, tenham sido realizadas paralelamente, o exercício de avaliação global foi concebido e planeado de modo a permitir que as conclusões das duas avaliações *ex post* contribuíssem para a análise da avaliação intercalar.

[13] Todos os Estados-Membros da UE, a Islândia e a Sérvia eram elegíveis para participar no programa «Direitos, Igualdade e Cidadania», ao passo que o Listenstaine era elegível apenas para alguns objetivos específicos. Para além de todos os Estados-Membros da UE, o programa «Europa para os Cidadãos» foi executado em seis outros parceiros participantes: Albânia, Bósnia-Herzegovina, Kosovo*, Macedónia do Norte, Montenegro e Sérvia.

* Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está em conformidade com a Resolução 1244/1999 do CSNU e com o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.

[14] O programa CIDV é aplicável em todos os Estados-Membros da UE. Em novembro de 2024, os parceiros participantes incluíam igualmente: a Albânia, a Bósnia-Herzegovina, o Kosovo, a Sérvia e a Ucrânia.

[15] Em função do grupo de partes interessadas identificado, foram utilizados métodos e instrumentos específicos para realizar as consultas: uma consulta pública em linha em formato de questionário, entrevistas, grupos de reflexão, seminários deliberativos e inquéritos específicos. Estes métodos e instrumentos complementaram os dados e as informações recolhidos através de outros métodos, como a investigação documental e os estudos de caso.

pessoas na UE sujeitas a discriminação, intolerância ou violência. Embora os grupos-alvo estivessem bem distribuídos pelos objetivos específicos, alguns grupos estavam mais frequentemente ligados a objetivos específicos, indicando uma abordagem flexível e adaptativa no âmbito do programa para responder com eficácia a diferentes necessidades e contextos.

O número de subvenções e contratos públicos financiados, bem como a percentagem do orçamento afetada aos nove objetivos específicos, salientam que o programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» foi um dos que mais contribuiu para promover a execução eficaz do princípio da não discriminação e para prevenir e combater todas as formas de violência contra as crianças, os jovens, as mulheres e outros grupos de risco, de acordo com os planos dos programas de trabalho anuais. Todavia, **a maioria dos projetos financiados ao abrigo do programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» contribuiu para vários objetivos específicos** e não apenas para aquele que fora objeto do financiamento.

Em consonância com os objetivos específicos, uma das realizações do programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» consiste no número de mecanismos de coordenação estrutural criados com todas as partes interessadas, incluindo os ciganos, sobre a execução das estratégias nacionais de integração dos ciganos[16]. Além disso, a taxa de emprego feminino na UE[17] aumentou de 62,4 % para 66,2 % no final do programa, a disparidade salarial entre homens e mulheres na UE[18] diminuiu para 12,3 % e a percentagem de pessoas que consideram inaceitável a violência doméstica contra as mulheres[19] aumentou de 84 % para 96 %. Todos estes resultados são positivos. No entanto, não é possível estabelecer o nexo de causalidade, tendo igualmente em conta que vários fatores para além do programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» podem ter contribuído para os progressos refletidos nos indicadores correspondentes. O financiamento do programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» contribuiu para a organização dos Prémios Cidades Acessíveis, do Dia Europeu das Pessoas com Deficiência e de seminários de sensibilização nos Estados-Membros, bem como para a implementação do cartão europeu de deficiência nos Estados-Membros.

O programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» apresentou resultados a longo prazo para além do período de 2014-2020. Foram criados vários instrumentos e mecanismos de cooperação transfronteiriça e redes transnacionais. Graças ao financiamento do programa «Direitos, Igualdade e Cidadania», as partes interessadas conseguiram trabalhar em toda a UE e estabelecer relações a longo prazo para promover e executar as suas estratégias a longo prazo. Além disso, os tipos de atividades financiadas tendem a produzir efeitos a mais longo prazo (por exemplo, maior conhecimento e sensibilização em resultado de atividades de formação e sensibilização). Entre 2016 e 2020, mais de 2,3 milhões de pessoas participaram em atividades de formação.

O programa teve de fazer face a fatores externos, sendo a pandemia de COVID-19 o que teve maior impacto. Embora fosse necessário ajustar os prazos e transferir as atividades dos projetos para plataformas em linha, a pandemia parece não ter afetado a eficácia dos projetos financiados, também graças às medidas que a Comissão tomou (como a flexibilidade na prorrogação das convenções de subvenção). De uma perspetiva positiva, a pandemia incentivou efetivamente os beneficiários a utilizarem melhor as tecnologias digitais e a colaborarem em linha.

O programa abrangeu todos os Estados-Membros e o maior número de projetos foi executado por organizações na Itália, na Bélgica, na Grécia e na Espanha. **De um modo geral,**

[16] Entre 2013 e 2023, este número aumentou de zero para um nos 27 Estados-Membros.
[17] Eurostat, *Employment and activity by sex and age - annual data* (não traduzido para português), https://doi.org/10.2908/LFSI_EMP_A.
[18] Eurostat, *Gender pay gap in unadjusted form by NACE Rev. 2 activity* (não traduzido para português), https://doi.org/10.2908/EARN_GR_GPGR2.
[19] Inquérito Eurobarómetro Especial n.º 449: *Gender-based violence* (não traduzido para português), doi:10.2838/009088.

as partes interessadas mostraram-se satisfeitas com a forma como os convites à apresentação de propostas foram divulgados e com as informações difundidas. Todavia, as organizações de base de menor dimensão enfrentaram desafios no acesso a informações sobre oportunidades de financiamento, o que sugere a necessidade de um maior alcance e apoio.

Programa «Europa para os Cidadãos»

O programa «Europa para os Cidadãos» alcançou os seus objetivos gerais e específicos. Embora não seja possível estabelecer um nexo de causalidade, os dados do Eurobarómetro indicam que a percentagem de cidadãos da UE que se sentem europeus[20] aumentou de 63 % em 2014 para 72 % em 2023, muito além do objetivo do programa que era de 59 %. Em consonância com os indicadores relacionados com o desempenho estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 390/2014[21], os beneficiários do programa estimaram que mais de 9,3 milhões de participantes estiveram diretamente envolvidos em atividades em ambas as vertentes do mesmo e que participaram 388 milhões de pessoas em toda a UE. Estes números são significativos, mas deve proceder-se à estimativa de forma cautelosa, devido às ressalvas relativas à qualidade das informações comunicadas a respeito dos números de participantes. O programa apoiou igualmente a execução de mais de 2 500 projetos em toda a UE e 14 707 organizações participantes em todas as ações. Por conseguinte, é razoável argumentar que o programa pode ter contribuído, pelo menos em certa medida, para os progressos registados no inquérito Eurobarómetro sobre a cidadania ao longo dos anos.

Os beneficiários consideraram que os seus projetos tinham alcançado os resultados previstos. Um terço dos respondentes à consulta pública reconheceu que **o programa fora bem-sucedido na sensibilização para a história e os valores comuns da UE e no aumento da participação na vida cívica e democrática**. **A existência de vertentes distintas para as atividades de memória e da sociedade civil foi útil** para facultar contributos distintos e separados destinados à consecução dos objetivos gerais e específicos.

O programa «Europa para os Cidadãos» apoiou projetos que geraram resultados com potenciais impactos a longo prazo. O seu valor de ligação em rede[22], os reduzidos encargos administrativos, a inclusividade e o vasto âmbito temático foram fatores de sucesso que aumentaram o impacto a longo prazo. Foram identificados vários exemplos de formas como as atividades prosseguiram após o termo de um projeto ou geraram um impacto para além dos resultados esperados do projeto, por exemplo, o desenvolvimento de iniciativas estratégicas a nível local a fim de prestar mais assistência a organizações não governamentais que trabalham com grupos vulneráveis e a criação de plataformas regionais de diálogo com as partes interessadas.

Os efeitos inesperados mais significativos sentidos pelo programa tiveram que ver com a pandemia de COVID-19, tendo resultado em atrasos ou desafios significativos na execução dos projetos. Todavia, tal não afetou necessariamente os resultados, pois os beneficiários adaptaram-se rapidamente e, como no caso do programa «Direitos, Igualdade e Cidadania», as medidas tomadas pela Comissão foram eficazes. A aceleração da digitalização imposta pela pandemia teve efeitos secundários benéficos, o que permitiu a algumas OSC chegar, através de ferramentas virtuais, a mais pessoas do que o previsto.

[20] Indicador utilizado como representação do contributo para a compreensão, por parte dos cidadãos, da União, da sua história e diversidade, para a promoção da cidadania europeia e para a melhoria das condições de participação cívica e democrática a nível da União.
[21] Artigo 15.º e anexo III do Regulamento (UE) n.º 390/2014, de 14 de abril de 2014.
[22] Ou seja, a facilitação da cooperação internacional em toda a UE, a criação de redes em domínios temáticos de nicho e o intercâmbio de boas práticas com organizações que partilham as mesmas ideias.

Foram concedidas subvenções a beneficiários em todos os Estados-Membros. **O programa foi sobretudo visível para organizações elegíveis de maior dimensão e que possuem uma boa ligação em rede, com uma forte ênfase na procura de oportunidades de financiamento.** Os beneficiários destacaram como, no seu entender, o programa poderia ter sido promovido de forma mais proativa, por exemplo através de meios de comunicação social e interativos. Todavia, ao longo dos anos, o programa atraiu com êxito um número crescente de candidatos estreantes (atingindo o máximo em 2019, com 66 %), o que indica que os potenciais candidatos tinham ou passaram a ter conhecimento do programa.

Programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores

A médio prazo, **o programa CIDV está no bom caminho para alcançar os seus objetivos**. Os projetos e as respetivas atividades e realizações propostas estão em consonância com os tipos de ações que o programa prevê em todas as vertentes. Além disso, **o programa já ultrapassou a maior parte das metas dos seus indicadores**. Com base nos dados recolhidos, é provável que os resultados previstos na lógica de intervenção sejam alcançados, embora ainda seja demasiado cedo para se pronunciar de forma definitiva.

Com base nos dados recolhidos para a presente avaliação, verificou-se que **os projetos selecionados estavam em consonância com as prioridades estratégicas da UE, deram resposta a uma necessidade real no respetivo domínio, baseavam-se em metodologias bem estabelecidas e em parcerias sólidas previamente criadas, possuíam uma forte dimensão da UE e proporcionavam valor acrescentado da UE**[23]**, bem como previam resultados realistas e sustentáveis**[24]. Verificou-se um consenso entre todas as partes interessadas consultadas quanto ao facto de os mecanismos de concessão de novas subvenções nos domínios dos valores da União e do programa Daphne responderem a necessidades importantes no setor da sociedade civil. Ao mesmo tempo, os dados recolhidos demonstraram igualmente que continua por resolver **a necessidade de aumentar o financiamento da UE** dedicado aos valores, aos direitos e à cidadania. A escassez de recursos afetados a estes domínios críticos pode limitar a capacidade de alcançar os objetivos do programa CIDV.

Fatores externos, como a COVID-19, a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, o Brexit[25] e contextos nacionais específicos, tiveram um efeito limitado no programa em geral. Embora a COVID-19 tenha causado atrasos na execução de alguns projetos, tal não parece ter tido qualquer efeito no programa CIDV enquanto tal. Além disso, a COVID-19 e a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia refletiram-se nos programas de trabalho de 2021-2022 e 2023-2025[26], mantendo assim a pertinência do programa.

A visibilidade do programa depende principalmente dos pontos de contacto nacionais (PCN) do programa CIDV e de webinários informativos. As informações são também partilhadas através de vários outros canais[27], que chegam a potenciais candidatos em toda a UE. **O programa parece ser moderadamente conhecido nos Estados-Membros da UE, mas principalmente por organizações de maior dimensão que possuem redes internacionais**

[23] Os beneficiários entrevistados e inquiridos consideraram que a dimensão europeia do programa é um fator essencial e motivador para se candidatarem a trabalhar em vários Estados-Membros da UE**.** Por vezes, só foi possível trabalhar em toda a Europa e promover e executar estratégias da UE através de financiamento ao abrigo do programa CIDV.

[24] Muitas vezes, a primeira subvenção concedida foi um ponto de partida para continuar a desenvolver metodologias e abordagens para os projetos que se seguiram e ajudou a consolidar as redes das organizações.

[25] Vários entrevistados lamentaram que o Reino Unido tenha optado por não negociar a participação no programa CIDV.

[26] A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia foi salientada no programa de trabalho do CIDV para 2023-2025, em especial nos convites à apresentação de propostas sobre a memória europeia (ou seja, o desafio colocado pela distorção histórica e pelo revisionismo), os direitos das crianças (ou seja, a saúde mental), bem como a violência de género e a violência contra as crianças (ou seja, o apoio às vítimas de crimes de guerra). A ênfase na «solidariedade» no âmbito da vertente 3 (envolvimento e participação dos cidadãos) também pode ser considerada uma resposta à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e à COVID-19.

[27] Como, por exemplo, um boletim informativo da DG JUST lançado em 2019, o portal «EU Funding & Tenders», sessões de informação sobre os convites à apresentação de propostas, etc.

ou que estão presentes em grandes cidades. Os esforços dos PCN para aumentar a visibilidade do programa e a participação das partes interessadas foram amplamente apreciados. Todavia, os dados evidenciaram a margem de melhoria da sensibilização para o programa CIDV, especialmente fora dos limites rigorosos dos seus próprios grupos-alvo.

O programa **abrange todos os Estados-Membros da UE e alguns países terceiros** que optaram por participar no programa a título voluntário. O **equilíbrio geográfico também melhorou no âmbito do programa CIDV**, com uma percentagem mais elevada de projetos na Europa Oriental em relação aos programas anteriores[28].

O programa CIDV demonstra um forte empenho na integração da igualdade de género e na promoção de uma abordagem mais inclusiva e equitativa das suas atividades. A fim de assegurar uma execução eficaz, e com base nas práticas já iniciadas no âmbito dos programas anteriores, o programa integrou a igualdade de género nos seus convites à apresentação de propostas e na metodologia de avaliação[29][30]. Além disso, cada projeto financiado através de subvenções é igualmente avaliado e classificado com base no seu contributo para a igualdade de género. Todavia, apesar dos esforços significativos no domínio da formação e da orientação, um número considerável de beneficiários continuou a considerar que a inclusão da perspetiva de género constitui um desafio. As comparações entre as pontuações de género[31] do programa CIDV e dos programas de financiamento equivalentes da UE[32] demonstram que o programa CIDV dispõe da maior percentagem de financiamento dedicado a projetos que visam especificamente promover e fazer avançar a igualdade de género, o que está em consonância com os objetivos do programa. **Entre 2021 e 2023, um em cada quatro euros do financiamento do CIDV proveniente de subvenções contribuiu fortemente para a igualdade de género**. Além disso, cerca de metade de todas as subvenções financiaram projetos estreitamente interligados com a promoção da igualdade de género[33].

2.2. Eficiência

Programa Direitos, Igualdade e Cidadania

O Regulamento Direitos, Igualdade e Cidadania fixou um orçamento de 439 476 000 EUR para 2014-2020, com montantes anuais definidos nos programas de trabalho. Em agosto de 2024, 91 % do orçamento autorizado fora gasto em subvenções e contratos públicos[34]. Apesar da pandemia de COVID-19, os beneficiários confirmaram que aplicaram o financiamento que lhes foi atribuído conforme previsto, embora a pandemia continue a ser o fator referido com mais

[28] Face a estas conclusões, a ausência de PCN na Bélgica, na Bulgária, na Irlanda, em Malta, na Hungria e na Polónia não parece ter tido impacto no equilíbrio geográfico em 2021-2023, tendo em conta a presença de outros canais de informação que visavam potenciais candidatos.

[29] Os candidatos devem demonstrar de que forma respeitarão e acompanharão a igualdade de género durante a execução dos projetos, e os peritos contratados para apoiar a avaliação das propostas recebem formação sobre o acompanhamento das despesas relacionadas com a igualdade de género, no âmbito do trabalho da Comissão para integrar a igualdade de género no orçamento da UE. Esta abordagem contribuiu para o reforço das capacidades dos peritos e para a melhoria da recolha de dados, incluindo dados desagregados por sexo.

[30] As sessões informativas e os documentos de perguntas e respostas proporcionam orientações sobre a integração da perspetiva de género nas propostas.

[31] As pontuações de género são atribuídas a propostas de projetos no âmbito do trabalho da Comissão para integrar a igualdade de género no orçamento da UE.

[32] O Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), o Programa Europa Criativa, o Fundo Social Europeu Mais (FSE+), o Erasmus+, o Horizonte Europa, o Programa Justiça e o Programa LIFE.

[33] Entre 2021 e 2023, cerca de 23 % do financiamento do programa CIDV concedido através de subvenções recebeu uma pontuação de 2, com base na metodologia de integração da perspetiva de género que a Comissão Europeia adotou, a passo que 53 % do financiamento recebeu uma pontuação de 1. A metodologia baseia-se num sistema de pontuação de quatro pontos. A pontuação 2 indica as intervenções cujo principal objetivo consiste em melhorar a igualdade de género. A pontuação 1 indica as intervenções que têm a igualdade de género como um objetivo importante e deliberado, mas não como a principal razão da intervenção. Fonte dos dados: dados da Comissão Europeia sobre o desempenho orçamental.

[34] É provável que esta percentagem continue a aumentar, devido aos pagamentos ainda pendentes de várias subvenções que terminaram em 2024.

frequência como tendo impacto nas despesas. Por um lado, reduziu o orçamento para deslocações e ajudas de custo, ao passo que, por outro lado, por vezes aumentou os custos internos dos projetos devido, por exemplo, a prorrogações concedidas (sem custos) aos projetos, ou a custos não programados relacionados com a transição para seminários e *podcasts* em linha.

A maioria dos beneficiários estava satisfeita com a atualidade das informações sobre os convites à apresentação de propostas, os critérios de elegibilidade, o processo de seleção e as reações que receberam. O lançamento do portal eGrants, em 2016, conduziu a reações contraditórias: enquanto alguns apreciaram a facilidade de utilização, outros depararam-se com dificuldades técnicas. A presente avaliação confirmou os resultados da primeira parte da avaliação *ex post*, segundo a qual as organizações de pequena dimensão, como organizações da sociedade civil e organizações de base, tiveram dificuldade em garantir o nível de cofinanciamento necessário de 20 %. As partes interessadas consideraram complexas tanto a execução como a comunicação de informações[35]. As partes interessadas propuseram uma transição para uma abordagem mais orientada para os resultados, a qual, entretanto, teve resposta no âmbito do programa CIDV, com o financiamento de montante fixo. Além disso, o número de resultados anuais, considerado excessivo pelos beneficiários, foi igualmente reduzido no âmbito do programa CIDV.

Apesar dos encargos administrativos relacionados com o processo de candidatura e a comunicação de informações que foram destacados, **os benefícios do programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» compensaram claramente os custos para os beneficiários**. Não só continua a existir interesse na candidatura ao financiamento, como também, para muitos candidatos recorrentes, **o programa colmatou uma lacuna real, proporcionando financiamento independente e, em muitos casos, nenhum outro financiamento poderia abranger os temas e tipos de atividades financiadas**.

Programa «Europa para os Cidadãos»

O Regulamento (UE) n.º 390/2014 fixou o orçamento do programa «Europa para os Cidadãos» em 185 468 000 EUR. O orçamento foi aumentado duas vezes durante o período de execução: em 2014, no valor de 2,25 milhões de EUR e, em 2020, no valor de 6,9 milhões de EUR. À exceção de 2014 e 2020, as despesas dos programas mantiveram-se estáveis ao longo dos anos e consonantes com os planos estabelecidos nos respetivos programas de trabalho.

As taxas de sucesso variaram consideravelmente[36], com um elevado número de propostas de boa qualidade a não conseguirem obter financiamento. **Os benefícios do programa «Europa para os Cidadãos» compensaram os custos para os beneficiários**, tendo a maioria destes absorvido com êxito o financiamento que lhes foi concedido. Quanto aos beneficiários que tiveram dificuldades em absorver os fundos, tal deveu-se às circunstâncias extraordinárias ocorridas durante a pandemia de COVID-19. Quase todos os beneficiários consultados consideraram que o processo de candidatura era claro, acessível, simples e direto. No entanto, importa notar que o programa já utilizava financiamento de montante fixo quando não recorria ao sistema eGrants (tal como aconteceu com o programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» a partir de 2016). A transição para o sistema eGrants pode ter apresentado desafios a alguns beneficiários do programa «Europa para os Cidadãos», fazendo com que considerassem que os procedimentos anteriores eram comparativamente mais simples.

[35] Alguns dos comentários recebidos diziam respeito a repetições desnecessárias na comunicação de informações e a alterações dos requisitos dessa comunicação durante o período de execução.
[36] Variando entre apenas 6 %, no caso de projetos da sociedade civil, e 30 %, no caso de propostas da primeira fase de geminação de cidades.

As simplificações realizadas durante as sucessivas iterações do programa melhoraram a acessibilidade das organizações da sociedade civil de todos os tipos e dimensões. Uma das características bem-sucedidas do programa consistiu na utilização de montantes fixos e custos unitários.

Embora algumas organizações da sociedade civil de menor dimensão ou de base se tenham deparado com dificuldades, o requisito de cofinanciamento foi aceite como necessário e conducente à mobilização de fundos adicionais. A maioria dos beneficiários não enfrentou quaisquer dificuldades específicas na mobilização dos fundos adicionais. O adiantamento aumentou, passando de 40 % para 50 % em 2019 e para 60 % em 2020, o que facilitou ainda mais o acesso ao programa por parte de organizações de menor dimensão.

O financiamento do programa produziu resultados significativos, o que contribuiu para os seus objetivos e para as metas e prioridades estratégicas mais vastas da UE. Todavia, a avaliação identificou alguns casos em que teria sido possível reduzir ainda mais os encargos administrativos, por exemplo, através de mais orientações.

A comunicação entre a Comissão e os beneficiários foi aberta e clara. De um modo geral, considerou-se que o processo de seleção foi justo e transparente, tendo sido salientado que a Comissão apresentou observações adequadas sobre os resultados. **Em geral, considerou-se que os requisitos de comunicação de informações eram claros e simples**, embora as organizações beneficiárias menos experientes tivessem apreciado orientações e formação mais substanciais em matéria de requisitos e formulários de comunicação de informações. O grupo de diálogo civil, um elemento específico do programa «Europa para os Cidadãos», contribuiu de forma significativa.

Programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores

A análise do critério da eficiência confirmou que, **até à data, os benefícios do programa CIDV são superiores aos custos** suportados pelos beneficiários na sequência da sua participação.

Os **principais benefícios** do financiamento estavam diretamente relacionados com o projeto (ou seja, **a capacidade de executar a abordagem pretendida**), mas também com o **aumento da ligação em rede e da colaboração com parceiros de outros países**, bem como com uma **maior visibilidade e reconhecimento da organização** por ter recebido financiamento da UE. Também se considerou que a oportunidade de **testar abordagens inovadoras para enfrentar desafios societais**, envolvendo novos tipos de partes interessadas e beneficiando os seus grupos-alvo através de um maior desenvolvimento de capacidades, foi um benefício importante do financiamento. No entanto, a crise do custo de vida implicou uma redução significativa dos benefícios do financiamento, sendo que muitos beneficiários tiveram dificuldade em manter os orçamentos previstos para os projetos e, em alguns casos, foi necessário ajustarem o leque de atividades previstas.

Os principais efeitos das novas modalidades de execução[37] **que a Comissão introduziu no âmbito do programa CIDV melhoraram a previsibilidade, reduziram a burocracia, reforçaram o acompanhamento do programa**[38] **e incluíram mais organizações de base e de menor dimensão** através de mecanismos de concessão de novas subvenções[39]. Uma

[37] Programas de trabalho plurianuais, montantes fixos, mecanismo de concessão de novas subvenções, quadro de acompanhamento do desempenho dos programas.

[38] Está em vigor um quadro de acompanhamento do desempenho dos programas e existem ferramentas específicas de recolha de dados para a obtenção de indicadores sobre realizações e resultados.

[39] Todas as partes interessadas consultadas para a avaliação confirmaram que a introdução da concessão de novas subvenções a terceiros (ou seja, apoio financeiro a terceiros) ajudou a melhorar a acessibilidade ao financiamento da UE por parte de organizações de pequena dimensão e de base, através de processos de candidatura simplificados facilitados por «intermediários».

exceção a esta simplificação global e à redução da burocracia são os custos unitários. A sua introdução a nível institucional da Comissão parece ter aumentado a complexidade, especialmente porque não refletem os custos reais das atividades e suscitam limitações desafiantes em matéria de despesas de deslocação.

O processo de candidatura é atempado e **os candidatos têm acesso às informações sobre os convites à apresentação de propostas quando delas necessitam**. Para os beneficiários dos projetos, **os principais custos do programa tiveram que ver com o tempo e os recursos de pessoal necessários para o processo de candidatura**, com uma grande variabilidade entre organizações de menor dimensão, que consideraram estes custos muito mais elevados, e organizações de maior dimensão que dispõem de equipas profissionais para a apresentação de propostas, para as quais estes custos pareceram representar um desafio menor. Os **encargos administrativos foram identificados como um risco para projetos de muito pequena dimensão** (como a geminação de cidades), nomeadamente devido aos desafios da utilização do sistema eGrants, que pode dissuadir os candidatos de apresentarem a candidatura caso o esforço necessário seja superior ao montante relativamente limitado previsto para a subvenção.

Embora a satisfação com as observações recebidas da Comissão sobre as candidaturas tenha sido elevada, parece existir margem para melhorar a coerência do nível dos pormenores facultados e para clarificar o que a Comissão espera das candidaturas[40].

No que diz respeito à abordagem em matéria de comunicação de informações, **foram introduzidas melhorias significativas na clareza dos requisitos sobre esta matéria, em comparação com o programa «Direitos, Igualdade e Cidadania»**. Por exemplo, a redução dos requisitos de comunicação de informações permitiu que os projetos fossem mais orientados para os resultados.

As poucas ineficiências constatadas diziam respeito aos requisitos de comunicação de informações para os beneficiários de subvenções de funcionamento[41]. **O processo de solicitação de alterações orçamentais foi igualmente considerado complexo**. A recolha de dados através do inquérito da UE sobre justiça, direitos e valores — um dos instrumentos de acompanhamento do programa — também foi criticada pela sua falta de pertinência para os grupos-alvo, pela sua duração e pela necessidade de recolher dados relativos à igualdade[42].

A avaliação identificou igualmente a **dificuldade de utilização do sistema eGrants**, bem como os seus problemas técnicos, como um fator importante que afeta a eficiência do programa[43].

Por último, o reduzido número de ferramentas das tecnologias da informação e comunicação (TIC) contratadas e concedidas, em comparação com outros tipos de atividades financiadas, indica que há margem para tirar ainda mais partido das oportunidades de digitalização a nível dos projetos.

2.3. Coerência

Programa Direitos, Igualdade e Cidadania

[40] Por exemplo, os candidatos sugeriram uma maior clareza sobre a terminologia e a metodologia utilizadas e a introdução de exemplos mais específicos e boas práticas a seguir.

[41] O calendário dos relatórios nem sempre estava alinhado com os exercícios financeiros dos beneficiários, o que conduziu a pedidos de prorrogação. Tal deveu-se frequentemente ao facto de os dados exigidos ainda não estarem disponíveis na data prevista para a comunicação de informações, pois dependiam do encerramento do exercício financeiro do beneficiário. O modelo de comunicação de informações também foi concebido para a comunicação de informações com base em projetos, o que pode não ser considerado adequado por todos os tipos de beneficiários.

[42] O inquérito foi adaptado em setembro de 2024 com base nas reações anteriores dos beneficiários.

[43] Embora o sistema tenha sido revisto recentemente, não foi possível apreciar a sua eficácia, no âmbito desta avaliação.

A avaliação confirmou as conclusões da primeira parte da avaliação *ex post* de que **os objetivos e as intervenções do programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» eram coerentes com as políticas e prioridades mais vastas da UE.** Isto foi assegurado pela natureza da programação «Direitos, Igualdade e Cidadania», em que as prioridades do convite à apresentação de propostas foram norteadas por desenvolvimentos estratégicos específicos e prioridades da Comissão. O programa financiou atividades centradas na prevenção, na proteção e no apoio às vítimas, incluindo a sensibilização do público em geral, a formação de profissionais e o reforço das capacidades das organizações e estruturas que trabalham nestas matérias. Capacitou pessoas LGBTIQ+, apoiou vítimas de crimes de ódio e promoveu os seus direitos. Foram financiadas atividades para apoiar pessoas com deficiência e promover os seus direitos, bem como para apoiar os ciganos e promover a sua inclusão e direitos. O programa financiou igualmente atividades destinadas a melhorar a igualdade através da independência económica, da conciliação entre a vida profissional e a vida privada e da redução da disparidade salarial entre homens e mulheres, mas também de atividades destinadas a pôr termo à violência de género. Além disso, a integração da perspetiva de género e a promoção da igualdade de género foram integradas na conceção do programa: tiveram de ser integradas e avaliadas em todos os projetos financiados, assegurando que a igualdade de género pudesse fazer parte da conceção, execução, acompanhamento e avaliação das atividades.

O programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» contribuiu igualmente para as novas prioridades da Comissão[44] para 2019-2024, estabelecidas pela presidente Ursula von der Leyen.

O programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» complementou outros instrumentos de financiamento da UE[45]. A coerência foi assegurada ao longo das diferentes fases do ciclo de vida do programa: desde os objetivos estabelecidos pelo regulamento até ao lançamento do projeto, passando pela execução (programas de trabalho anuais). Cerca de um terço dos beneficiários do programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» consultados para a presente avaliação declararam ter recebido financiamento de outras fontes[46]. Os beneficiários não comunicaram qualquer falta de coerência ou sobreposição relativamente a estas fontes de financiamento ou aos fundos nacionais, regionais ou locais.

Programa «Europa para os Cidadãos»

O programa «Europa para os Cidadãos» foi coerente com as políticas e prioridades da UE. Tal como em relação ao programa «Direitos, Igualdade e Cidadania», a avaliação concluiu que o programa «Europa para os Cidadãos» estava alinhado com as prioridades da Comissão para 2014-2020, mas também demonstrou flexibilidade para se adaptar às prioridades da nova Comissão para 2019-2024. Os projetos financiados ao abrigo do programa abordaram questões críticas, como as notícias falsas, a literacia mediática e a democracia eletrónica. Muitos abordaram a solidariedade e a inclusão social, a utilização de ferramentas digitais para reforçar o empenhamento democrático e a defesa dos valores da UE. De um modo geral, todos os projetos procuraram incentivar uma maior participação democrática. Durante a pandemia de COVID-19, o aumento da digitalização sublinhou ainda mais este alinhamento. Os programas de trabalho anuais recomendaram sistematicamente aos potenciais beneficiários a utilização proativa das redes sociais, com o objetivo de chegar, em especial, às gerações mais jovens. Essa recomendação deu frutos, conforme indicado pelo elevado número de participantes com menos de 30 anos no programa em geral (ou seja, quase metade dos participantes diretos

[44] Uma União mais ambiciosa. O meu programa para a Europa. Orientações Políticas para a Próxima Comissão Europeia 2019-2024.
[45] Nomeadamente: o Erasmus+, o Programa Justiça, o Horizonte 2020, o FAMI, o FSE, o Programa Europa Criativa e o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.
[46] Por exemplo, de agências das Nações Unidas ou do Fundo de Visegrado.

estimados). O programa facilitou atividades ascendentes que contribuíam para as principais prioridades da UE.

O programa apoiou a Iniciativa de Cidadania Europeia (ICE) — um instrumento transnacional único que permite aos cidadãos da UE participar diretamente no processo legislativo — em consonância com o objetivo da UE de reforçar a democracia participativa. **O programa complementou outros programas da UE**[47], apoiando atividades únicas que reforçaram a sua contribuição distinta para os objetivos da UE. As características do programa promoveram de forma eficaz a ligação em rede e criaram novas oportunidades de sinergias, o que foi especialmente importante para reforçar a cooperação transfronteiriça, facilitar os intercâmbios educativos e culturais através de outros programas, como o Erasmus+, e promover parcerias bilaterais com organizações geminadas. **A ênfase no património cultural e nas atividades de memória alinhou-se com iniciativas como o Ano Europeu do Património Cultural (2018), destacando assim o papel do programa na promoção de uma identidade europeia partilhada**.

Programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores

O programa CIDV ocupa um nicho único no panorama estratégico e de financiamento da UE, colmatando lacunas nos casos em que não está disponível outro financiamento, como confirmam os beneficiários e a consulta pública. O **programa CIDV proporciona vantagens que não é possível encontrar noutros programas**, como a cobertura pan-europeia, uma vasta gama de temas, a possibilidade de garantir fontes de financiamento independentes, uma ênfase específica nos valores da UE, subvenções de dimensão significativa, subvenções de funcionamento e mecanismos de concessão de novas subvenções. De um modo geral, é evidente que o **programa CIDV preenche um espaço no panorama de financiamento dos valores e direitos que, de outro modo, estaria praticamente vazio**.

Todavia, uma vez que o défice de financiamento é significativo, os beneficiários — se puderem — também utilizam outras fontes de financiamento, como o Fundo de Visegrado. No caso de alguns temas específicos, os beneficiários procuram complementar o financiamento ao abrigo do programa CIDV com financiamento de outros programas da UE, como o Erasmus+ e o Horizonte Europa, ou com financiamento público (a nível nacional, regional e local).

Não surgiram problemas específicos em termos de coerência interna entre as quatro vertentes do programa. Os beneficiários parecem sentir-se confortáveis com a arquitetura única que substituiu os programas anteriores e não consideram que a divisão dos temas entre as vertentes seja um problema. **Considerou-se que a nova arquitetura do programa CIDV** — que reúne financiamento da UE nos domínios dos valores, dos direitos e da cidadania num único programa — **promove a coerência e as sinergias entre as diferentes prioridades estratégicas, tendo contribuído para uma abordagem mais holística para dar resposta a desafios societais e promover os valores da UE**.

A execução do programa é coerente com os compromissos e objetivos internacionais da UE, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Os compromissos internacionais são sistematicamente objeto de referência cruzada nos convites à apresentação de propostas. Os resultados da medição do desempenho orçamental da UE apenas mostram a existência, até à data, de uma orçamentação ecológica limitada a prioridades ecológicas horizontais — o que também se deve à natureza do programa —, embora existam vários projetos que possuem uma dimensão relacionada com as alterações climáticas.

[47] Como o Erasmus+, o Programa Europa Criativa e o Fundo Social Europeu. As sinergias entre estes programas foram exploradas no terreno, nomeadamente através da cooperação ocasional e informal de estruturas nacionais, como os PCN do programa «Europa para os Cidadãos», os balcões Europa Criativa e as agências nacionais Erasmus+.

2.4. Valor acrescentado da UE

Programa Direitos, Igualdade e Cidadania

Os dados confirmaram que **os resultados do programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» só poderiam ter sido alcançados através de uma ação a nível da UE**. **O programa contribuiu para a aplicação consistente e coerente do direito da UE e para uma ampla sensibilização do público para os direitos decorrentes da mesma**. Conforme referido *supra*, o aumento do conhecimento e da sensibilização foi um dos principais resultados que os beneficiários comunicaram.

O programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» contribuiu para **o desenvolvimento da confiança mútua entre os Estados-Membros e a melhoria da cooperação transfronteiriça**, como exemplificam de forma clara as 157 redes transnacionais criadas entre 2016 e 2020. O programa também ajudou a **preparar e divulgar boas práticas** e a **criar normas mínimas, instrumentos práticos e soluções que dão resposta a desafios transfronteiriços ou à escala da UE**. Após o termo dos projetos, continuaram a ser utilizados os resultados destas atividades.

Ao proporcionar financiamento independente, o programa permitiu abordar temas sensíveis que não teriam sido financiados a nível nacional. Quase todos os beneficiários entrevistados confirmaram que, **se o programa não tivesse existido, seria pouco provável que os governos nacionais preenchessem a lacuna**. O programa aumentou a capacidade de um vasto leque de intervenientes fundamentais da sociedade civil e de organizações de defesa dos direitos humanos. Vários beneficiários de subvenções de funcionamento salientaram que o financiamento do programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» foi fundamental para a sua organização e que, de outro modo, não teriam podido manter-se operacionais.

Programa «Europa para os Cidadãos»

É provável que os impactos identificados através do programa «Europa para os Cidadãos» não tivessem sido alcançados sem o apoio específico do programa a nível da UE. Muitos beneficiários teriam tido dificuldade em executar projetos a uma escala semelhante ou com o mesmo impacto.

O programa deu resposta, em especial, aos desafios das OSC relacionados com a falta de financiamento em domínios de trabalho críticos para a cidadania europeia. **Foi crucial para as atividades que exigem cooperação transfronteiriça e uma perspetiva europeia mais ampla, pois nenhum regime nacional ou regional semelhante poderia equivaler ao âmbito e à escala do programa.** O programa financiou atividades que envolveram cidadãos e organizações de vários países participantes, promovendo um sentimento de identidade e pertença europeias. Por conseguinte, continuou a colmatar o que, de outro modo, teria sido uma lacuna e criou condições de concorrência equitativas que permitiam a todos igualdade de acesso ao programa, com exceção de algumas organizações de menor dimensão.

Foi possível quantificar estes resultados pelo número de projetos que abrangiam vários países e pela escala da colaboração transfronteiriça alcançada. A capacidade do programa para colmatar diferenças nacionais e promover uma abordagem europeia coesa foi fundamental para dar resposta aos diversos desafios enfrentados a nível nacional. A nível do programa, 70 % dos projetos incluíram uma parceria transnacional. Ao facilitar as parcerias transfronteiriças e o intercâmbio de boas práticas, o programa permitiu que OSC de todas as dimensões participassem em atividades mais inclusivas e eficazes. Este apoio foi crucial para reforçar a capacidade de as organizações funcionarem a uma escala maior ou para além do seu mandato habitual. Embora a maioria dos beneficiários nem sempre tenha considerado que o financiamento do programa «Europa para os Cidadãos» fosse crítico, foi, no entanto, fundamental para os ajudar a alcançar mais do que teriam conseguido sem esse financiamento.

O programa permitiu às organizações realizar projetos específicos e chegar a um público mais vasto, em especial em domínios nos quais as opções de financiamento nacionais ou regionais eram limitadas. Em alguns casos, o financiamento foi essencial para a sobrevivência de organizações que atuam em contextos difíceis em termos de financiamento.

Programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores

Em muitos Estados-Membros da UE, na ausência de fundos públicos nos domínios temáticos abrangidos pelo programa CIDV, **o financiamento disponibilizado por este programa continua a contribuir de forma significativa para o trabalho da sociedade civil nestes domínios**. O programa acrescenta valor para além do criado pelos Estados-Membros agindo isoladamente.

A maioria das partes interessadas consultadas considerou que o financiamento público de projetos transnacionais que abordam os direitos e os desafios societais nos Estados-Membros era mínimo ou inexistente. Muitas OSC também tiveram dificuldade em receber fundos nacionais nos domínios da igualdade e da não discriminação, bem como do combate à violência contra as mulheres. Neste contexto, **a oportunidade de receber financiamento direto da Comissão foi sublinhada como um dos principais contributos para a equidade e a independência**.

Os dados recolhidos sugerem que, na ausência do programa CIDV, seria provável observar um efeito negativo, o que possivelmente afetaria o espaço cívico já em declínio em toda a UE e abrandaria significativamente os progressos no sentido da igualdade de género e da igualdade em geral. Os comentários recebidos das partes interessadas confirmaram igualmente que a supressão do financiamento ao abrigo do programa CIDV contribuiria para um novo declínio do sentimento de cidadania e identidade europeias, para mais obstáculos enfrentados pelas pessoas com deficiência, para um aumento da violência contra as crianças, bem como para o crescimento do extremismo e do radicalismo e para novas divisões.

2.5. Pertinência

Programa Direitos, Igualdade e Cidadania

O programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» manteve a sua pertinência ao dar uma resposta eficaz a necessidades existentes e emergentes na UE, incluindo desafios societais persistentes, como a discriminação contra as pessoas LGBTIQ+, os ciganos, as pessoas com deficiência e os idosos. Também estiveram no cerne do programa questões como os crimes de ódio, os discursos de ódio e a violência contra as mulheres e as crianças, que surgiram em contextos específicos, como o ambiente em linha e a pandemia de COVID-19.

O ritmo dos progressos[48] para alcançar a igualdade plena e os direitos fundamentais em toda a UE evidencia que os objetivos do programa continuam a ser pertinentes, ao passo que as elevadas taxas de candidatura ao abrigo de vários objetivos específicos confirmaram a forte procura de apoio. A programação flexível garantiu que o programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» poderia dar resposta ao panorama sociopolítico dinâmico na UE e continuaria a ser pertinente para a evolução das necessidades das partes interessadas e dos cidadãos.

A pandemia de COVID-19 exigiu que o programa demonstrasse flexibilidade no que diz respeito aos procedimentos, aos prazos e às atividades. Os beneficiários mostraram-se muito positivos quanto à forma como os desafios conexos foram tratados e ao facto de os progressos do projeto terem sido assegurados. Os beneficiários consideraram que o programa também

[48] Por exemplo, o Eurobarómetro Especial 535 revelou que a discriminação continua a ser generalizada. Entre os inquiridos que concordaram com esta afirmação, 42 % afirmam dever-se à religião ou crença, 45 % à idade, 49 % à deficiência e 54 % à orientação sexual. Ver: https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/2972. Neste contexto, importa salientar que a legislação da UE abrange estes motivos apenas em determinados domínios da vida.

dava resposta a fatores políticos e, em menor medida, económicos. Quanto aos desafios, a inflação e as limitações dos critérios de elegibilidade, em especial no que diz respeito a países terceiros, foram considerados problemas significativos.

O programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» visou de forma eficaz grupos marginalizados e vulneráveis, como as vítimas de violência, as minorias étnicas e as crianças, em consonância com os desafios críticos que a sociedade da UE enfrenta. **O programa demonstrou uma pertinência considerável para os seus beneficiários, pois o financiamento correspondeu aos seus objetivos estratégicos, evitando a necessidade de ajustamentos desproporcionados das suas atividades.** A tónica no reforço das capacidades, na partilha de conhecimentos e no apoio estrutural deu uma resposta eficaz aos requisitos dos beneficiários[49]. O programa também ajudou o crescimento e a consolidação das redes, o que foi crucial para alargar o impacto das atividades e promover a colaboração internacional.

Alguns beneficiários sugeriram a melhoria dos seguintes domínios: prestar mais atenção à interseccionalidade ao dar resposta a problemas em matéria de género e inclusão social; conferir uma maior ênfase a problemas emergentes, como a desinformação, a saúde mental e o desenvolvimento na primeira infância; e incluir países terceiros, a fim de obter uma melhor cooperação internacional.

Programa «Europa para os Cidadãos»

O alinhamento com as prioridades e os objetivos estratégicos mais vastos da UE, bem como a promoção de um sentimento de identidade europeia que o programa «Europa para os Cidadãos» alcançou, continuam a ser objetivos pertinentes. Ao apoiar a ICE, o programa reforçou a vida democrática, permitindo aos cidadãos influenciar as políticas da UE. Os esforços da Comissão para aumentar a sensibilização e melhorar a acessibilidade à ICE demonstraram uma abordagem prática da capacitação dos cidadãos. O programa incentivou igualmente a participação cívica através de iniciativas de base, promovendo um sentimento de pertença e compreensão mútua entre os europeus e proporcionando plataformas para um diálogo e uma ação significativos sobre problemas comuns. As atividades de geminação de cidades promoveram interações transfronteiriças e intercâmbios culturais, fomentando a identidade europeia e o diálogo permanente sobre a integração e os valores partilhados, enquanto os projetos sobre a memória europeia contribuíram para uma compreensão comum da história europeia.

O programa «Europa para os Cidadãos» foi pertinente para os seus beneficiários finais e, sobretudo, deu resposta às necessidades e abrangeu os grupos-alvo em domínios temáticos que continuam a ser pertinentes. A estrutura do programa apoiou uma vasta gama de iniciativas, em consonância com as necessidades e prioridades das OSC, permitindo-lhes flexibilidade para adaptar os projetos a domínios temáticos específicos.

A tónica principal dos beneficiários no envolvimento e participação dos cidadãos salientou a pertinência do programa, dada a sua ênfase nos cidadãos. As OSC foram também um grupo-alvo fundamental, refletindo o compromisso do programa de promover o diálogo aberto e a colaboração, crucial para alcançar os objetivos estratégicos da UE. As autoridades públicas foram alvo de atividades de sensibilização, reforçando a pertinência do programa através da promoção de um diálogo eficaz entre a sociedade civil e os decisores políticos. A inclusão de

[49] Por exemplo, muitos beneficiários de subvenções de funcionamento referiram que as ações de reforço das capacidades apoiaram o seu desenvolvimento organizacional e a sua sustentabilidade a longo prazo. Muitos beneficiários salientaram igualmente que o financiamento lhes permitiu realizar projetos que, de outro modo, não teriam sido capazes de levar a cabo. Este financiamento serviu frequentemente de base para o desenvolvimento de novos projetos e para avanços metodológicos.

grupos vulneráveis demonstrou igualmente a dedicação do programa ao combate às desigualdades e à integração das vozes marginalizadas no processo democrático.

Verificou-se um consenso entre os beneficiários quanto ao facto de as prioridades do programa estarem bem alinhadas com as maiores necessidades dos Estados-Membros em matéria de participação cívica e memória. Uma percentagem significativa dos inquiridos na consulta pública considerou igualmente que os objetivos do programa continuavam a ser pertinentes para os atuais desafios e necessidades nos respetivos Estados-Membros. A continuação de projetos financiados pelo programa destacou ainda mais a sua pertinência, pois uma percentagem significativa dos beneficiários recebeu financiamento para projetos que se basearam em iniciativas e em resultados anteriores. Tal indica que o apoio do programa estava em consonância com as necessidades e prioridades do passado, assegurando que o financiamento continuava a ser pertinente ao longo do tempo.

Programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores

O programa CIDV continua a ser pertinente, tendo em conta os seus objetivos estabelecidos no Regulamento (UE) 2021/692[50]. Os dados recolhidos para a presente avaliação confirmam as lacunas identificadas na avaliação de impacto. A UE enfrenta desafios significativos relacionados com a igualdade, os direitos e a democracia. Apesar dos progressos realizados em alguns domínios, muitos cidadãos da UE continuam a ser vítimas de discriminação, violência e desigualdade. A pandemia de COVID-19 e a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia intensificaram estes problemas, afetando especialmente os grupos vulneráveis, como as crianças, as pessoas com deficiência e as mulheres. De um modo geral, estes desafios sublinham a necessidade de aumentar os esforços para promover a igualdade, os direitos e a democracia na UE, nomeadamente um maior apoio à sociedade civil e às iniciativas de sensibilização.

Os dados apontam para um **alinhamento muito forte entre as necessidades das partes interessadas visadas, incluindo as OSC, e as ações financiadas ao abrigo do programa**, contribuindo assim para a capacidade da UE para responder aos desafios referidos *supra.* Isto não só responde diretamente às missões e estratégias das organizações beneficiárias, como também lhes permite alcançar novos grupos-alvo. Considerou-se igualmente que a dimensão à escala da UE responde às ambições das OSC e à necessidade de levar a cabo projetos que envolvam vários países, a fim de aumentar a aprendizagem e o impacto.

Os beneficiários salientaram que o financiamento ao abrigo do programa CIDV, bem como o financiamento ao abrigo dos programas anteriores, foram fundamentais para abordar as principais prioridades e iniciativas que são cruciais para o crescimento e a sustentabilidade das suas organizações. O financiamento permitiu-lhes executar projetos que não seria possível executar de outro modo e estes projetos criaram frequentemente uma base para a continuação do trabalho dos projetos[51].

Na opinião da maioria das partes interessadas consultadas para a presente avaliação, o enfoque temático dos convites à apresentação de propostas[52] publicados entre 2021 e 2023 foi importante: trata-se de um dos principais pontos fortes do programa. Todavia, subsistem algumas lacunas, principalmente no que diz respeito a uma maior inclusão de temas relacionados com as alterações climáticas e a energia, a interseccionalidade, a prestação de

[50] Artigo 2.º do Regulamento (UE) 2021/692, de 28 de abril de 2021.
[51] Em termos de abordagens e materiais.
[52] Incluem-se, por exemplo, temas como o reforço das capacidades e a sensibilização para a Carta dos Direitos Fundamentais da UE; a luta contra qualquer forma de intolerância, racismo, xenofobia e discriminação; a igualdade de participação e representação de mulheres e homens na tomada de decisões políticas e económicas e no combate aos estereótipos de género; a promoção da participação democrática através do debate sobre o futuro da Europa, entre muitos outros.

serviços, a desinformação, os crimes de guerra e o apoio às vítimas. O programa foi igualmente pertinente para os seus beneficiários finais. Entre os grupos que beneficiaram do programa, o mais frequentemente identificado é «cidadãos».

O programa já demonstrou a sua flexibilidade na adaptação à evolução das necessidades, tanto em termos de processos e procedimentos para dar resposta às restrições de saúde pública relacionadas com a COVID-19 e às consequências da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, como em termos temáticos.

Continua a haver margem para tirar maior partido das oportunidades proporcionadas pela digitalização. A abordagem do programa evoluiu de modo a corresponder ao ritmo da digitalização, que está incluída nas definições gerais de concessão de financiamento. Todavia, afigura-se que estes aspetos ainda não geraram interesse ou capacidade para responder às oportunidades apresentadas, uma vez que, até à data, foi financiado apenas um pequeno número de ferramentas TIC.

3. Conclusões e ensinamentos retirados

3.1. Conclusões

De um modo geral, **os programas «Europa para os Cidadãos» e «Direitos, Igualdade e Cidadania» alcançaram os seus objetivos, ao passo que o programa CIDV também está a realizar bons progressos na consecução dos seus objetivos**. Os objetivos do programa CIDV continuam a ser extremamente pertinentes. Com base nas conclusões da presente avaliação, não há razão para não levar por diante os objetivos gerais e específicos das vertentes do programa CIDV ou para alterar os objetivos, a abordagem das vertentes ou a redistribuição de temas entre vertentes.

Tanto o programa «Europa para os Cidadãos» como o programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» apoiaram projetos que geraram resultados com potenciais impactos a longo prazo[53]. Um número significativo de beneficiários de ambos os programas também foi beneficiário recorrente de subvenções de ação ao abrigo do programa CIDV.

Entre 2021 e 2023, o **programa CIDV chegou a 3 033 OSC** com atividades de apoio e de reforço das capacidades em todos os Estados-Membros. De um modo geral, **prevê-se que os projetos selecionados em 2021-2023 envolvam, pelo menos, 44 milhões de pessoas**. **Os projetos contribuem de forma sustentável para os resultados do programa.** Embora seja demasiado cedo para se pronunciar de forma definitiva sobre o êxito e o impacto do programa, o elevado grau de concorrência, o elevado nível de continuidade dos projetos e o estreito alinhamento entre os documentos dos convites à apresentação de propostas e as prioridades da UE apontam para o facto de os projetos contribuírem de forma sustentável para a consecução dos objetivos do programa.

O **rácio muito elevado de projetos de qualidade** é benéfico para o cumprimento dos objetivos estratégicos. No entanto, **existe um défice de financiamento nas vertentes da igualdade, dos direitos e da igualdade de género, bem como do combate à violência contra as mulheres e as crianças, que pode limitar a capacidade de cumprir os objetivos destas vertentes do programa CIDV**.

Embora os programas anteriores já abrangessem todos os Estados-Membros, **o equilíbrio geográfico melhorou no âmbito do programa CIDV**, com uma percentagem mais elevada

[53] Nomeadamente: a oportunidade de os jovens dialogarem com a UE; o aumento da capacidade operacional e de angariação de fundos das organizações participantes; a criação de resultados dos projetos e de realizações sustentáveis que possam ser reutilizados e divulgados; e a contribuição para a partilha de conhecimentos e a sensibilização para temas específicos no âmbito temático dos programas.

de projetos na Europa Oriental. **Os PCN e os serviços que prestam a potenciais candidatos são um dos principais pontos fortes do programa**. Todavia, o atraso na sua nomeação ou mesmo a sua ausência em alguns Estados-Membros da UE não conduziu, até à data, a uma sub-representação dos beneficiários desses Estados-Membros. **A visibilidade do programa continua a ser limitada**, sendo principalmente conhecido entre organizações de maior dimensão que dispõem de redes à escala da UE.

O programa CIDV contribuiu fortemente para a promoção da igualdade de género, com boas práticas que podem ser destacadas como modelo a seguir para promover a igualdade de género — e a igualdade em geral — através de iniciativas e financiamento estratégicos. Este facto está relacionado com as contribuições financeiras, tendo um em cada quatro euros do financiamento proveniente de subvenções contribuído fortemente para a igualdade de género. Cerca de metade das subvenções financiaram projetos estreitamente interligados com a promoção da igualdade de género. Todavia, os dados apontaram para a necessidade de prestar mais atenção à interseccionalidade na abordagem das questões de género e inclusão social.

Fatores externos, como a COVID-19, a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e contextos nacionais específicos, tiveram um efeito limitado no programa CIDV. A COVID-19 afetou as atividades dos projetos financiadas pelo programa «Europa para os Cidadãos» e pelo programa «Direitos, Igualdade e Cidadania». Embora tenham sido necessários ajustamentos devido à pandemia, esta também incentivou os beneficiários a utilizarem melhor as tecnologias digitais e a colaborarem em linha.

As novas características do programa CIDV geraram ganhos de eficiência para a Comissão e os beneficiários ao melhorar a previsibilidade, reforçar o acompanhamento e reduzir os encargos administrativos e de comunicação de informações. Estas características já refletiram os ensinamentos retirados dos programas «Europa para os Cidadãos» e «Direitos, Igualdade e Cidadania» sobre a necessidade de simplificação e introduziram alterações que estão a ser aplicadas em todos os programas da UE. O processo de candidatura e de comunicação de informações no âmbito do programa CIDV é positivo, em comparação com o programa «Direitos, Igualdade e Cidadania», mas aumentou a complexidade para organizações de menor dimensão, como as cidades e os municípios, em comparação com o programa «Europa para os Cidadãos» (também devido à introdução do sistema eGrants). O programa CIDV introduziu um financiamento de montante fixo para reduzir ainda mais os encargos administrativos. No entanto, a introdução de custos unitários a nível institucional da Comissão parece ter aumentado a complexidade, agravada pelo facto de estes custos unitários não refletirem os custos reais das atividades e imporem limitações irrealistas aos custos de deslocação. **Os mecanismos de concessão de novas subvenções permitiram que o programa CIDV fosse mais inclusivo do que o programa «Direitos, Igualdade e Cidadania», ao possibilitar que o programa alcançasse organizações de menor dimensão e de base**. No âmbito do programa CIDV, foi dada resposta à falta de um quadro de acompanhamento sólido para o programa «Direitos, Igualdade e Cidadania», através da simplificação dos indicadores e da introdução de instrumentos específicos de recolha de dados.

Os **principais benefícios do programa CIDV estão diretamente relacionados com o projeto** (ou seja, a oportunidade de aplicar uma abordagem pretendida), mas **existem também benefícios mais vastos e societais**. Entre eles uma maior ligação em rede e colaboração em toda a UE, uma maior visibilidade e reconhecimento das organizações que recebem financiamento no âmbito do programa CIDV e a oportunidade de testar abordagens inovadoras para enfrentar os desafios societais, expandir os grupos-alvo dos projetos e melhorar as capacidades das organizações.

Os programas «Europa para os Cidadãos», «Direitos, Igualdade e Cidadania» e CIDV foram coerentes com as políticas e prioridades mais vastas da UE e os seus objetivos complementaram outros programas de financiamento da UE. É provável que os impactos identificados através dos programas «Europa para os Cidadãos» e «Direitos, Igualdade e Cidadania» não tivessem sido alcançados sem o apoio específico a nível da UE: os beneficiários teriam tido dificuldade em executar projetos a uma escala semelhante ou com o mesmo impacto.

O **programa CIDV ocupa no panorama de financiamento das OSC um espaço que, de outro modo, estaria vago**. A sua vasta gama de temas, a cobertura pan-europeia, a ênfase específica nos valores da UE, as subvenções de dimensão significativa, as subvenções de funcionamento e os mecanismos de concessão de novas subvenções fazem do programa uma fonte essencial de financiamento para as organizações que promovem os valores e os direitos da UE. Uma das principais vantagens do programa CIDV consiste na sua capacidade de proporcionar fontes de financiamento independentes, permitindo que as organizações mantenham a sua autonomia e prossigam os seus objetivos sem influências indevidas. Todavia, uma vez que o défice de financiamento continua a ser significativo, os beneficiários também recorrem a outras fontes de financiamento, se se intersetarem com os temas do programa CIDV e se forem possíveis sinergias.

Os três programas desempenharam no panorama de financiamento um papel que, em geral, os Estados-Membros não teriam capacidade para desempenhar.

O financiamento dos programas «Europa para os Cidadãos» e «Direitos, Igualdade e Cidadania» foi crucial para as atividades que exigem cooperação transfronteiriça e uma perspetiva europeia mais ampla, pois nenhum regime nacional ou regional semelhante poderia equivaler ao âmbito e à escala dos programas. O programa «Europa para os Cidadãos» financiou atividades que envolveram cidadãos e organizações de vários países participantes, promovendo um sentimento de identidade e pertença europeias. O programa «Direitos, Igualdade e Cidadania» gerou resultados transnacionais, nomeadamente uma maior sensibilização e compreensão dos direitos e políticas abrangidos pelo programa, a criação ou o reforço da cooperação e das parcerias transfronteiriças, bem como a criação de boas práticas e instrumentos utilizados em diferentes Estados-Membros.

O programa CIDV, tal como os seus antecessores, proporciona um claro valor acrescentado. Para muitas organizações da sociedade civil, é a única fonte possível de financiamento neste domínio. **Os efeitos da inexistência do programa CIDV seriam negativos e afetariam provavelmente o espaço cívico já em contração na UE.** O respeito pelo Estado de direito, os direitos fundamentais e o diálogo democrático, a igualdade de género e os direitos das pessoas com deficiência seriam igualmente afetados. Seria provável que a violência contra as crianças, o extremismo e o radicalismo aumentassem. O sentimento de se ser cidadão europeu enfraqueceria. Estas conclusões são corroboradas pelos dados recolhidos para a presente avaliação[54].

Existe uma clara necessidade de prosseguir o programa CIDV, pois os desafios que estiveram na origem da criação destes programas persistem e, em alguns casos, agravaram-se, por exemplo, a crescente polarização da sociedade, o aumento do populismo e do extremismo e a ameaça aos valores da UE. Muitas destas lacunas acentuaram-se ainda mais devido a desafios como a pandemia de COVID-19 e a recessão económica que se seguiu. Por conseguinte, as necessidades que estiveram na origem da criação dos programas «Europa para os Cidadãos», «Direitos, Igualdade e Cidadania» e CIDV **estão ainda muito presentes** e

[54] Obtidos principalmente através da consulta de partes interessadas e de peritos, bem como de investigação documental sobre as tendências pertinentes nos Estados-Membros da UE.

afigura-se provável a sua **persistência** no tempo restante do presente quadro financeiro plurianual.

3.2. Ensinamentos retirados

Com base nas conclusões da avaliação intercalar, seria possível dar resposta a alguns domínios que carecem de melhorias ou de acompanhamento através da atual execução do programa CIDV.

O programa revelou um excelente desempenho no período de 2021-2023, no qual a maioria dos resultados excedeu significativamente os marcos e as metas. Pode ser necessário reavaliar e rever as metas fixadas no quadro de acompanhamento do desempenho do programa, a fim de refletir melhor a capacidade e o impacto reais do mesmo.

Os mecanismos de concessão de novas subvenções demonstraram a sua eficácia na resposta a necessidades críticas no setor da sociedade civil e para os grupos-alvo do programa. Para além da continuação deste regime, poderá ser útil ponderar a sua potencial expansão e intensificação, a fim de continuar a apoiar o setor e gerar um impacto ainda maior.

O programa CIDV já chegou a um grande número de pessoas. Todavia, é conhecido principalmente entre organizações de maior dimensão que dispõem de redes à escala da UE, o que sugere que o seu alcance e reconhecimento poderiam ser melhorados junto de um público mais vasto.

O contributo significativo do programa para a promoção da igualdade entre homens e mulheres é uma realização notável. Este êxito pode ser destacado como uma boa prática e apresentado como modelo para outros programas seguirem, demonstrando formas eficazes de promover e fazer avançar a igualdade de género — e a igualdade em geral — através de iniciativas e financiamento estratégicos.

Por último, continua a haver margem para tirar maior partido, ao nível das atividades, das oportunidades proporcionadas pela digitalização. Apesar da possibilidade proporcionada pelos programas de trabalho, afigura-se que estes elementos ainda não geraram interesse ou capacidade para responder às oportunidades apresentadas, uma vez que, até à data, foi financiado apenas um pequeno número de ferramentas TIC, em comparação com outros tipos de atividades.